



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

Processo nº 08297.010124/2009-73

TERMO ADITIVO Nº 05/2020 – SR/PF/TO

**QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 13/2009-SR/PF/TO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS, E O
SENHOR JOSÉ ARNALDO LOPES.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, doravante denominada doravante denominada **LOCATÁRIA** e o senhor **JOSÉ ARNALDO LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, Alameda 02, Lote 02, Apart. 502, Park Imperial Residence, Palmas/TO, portador da Carteira de Identidade nº 1127936 - SSP/GO e CPF/MF nº 211.071.141-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.010124/2009-73, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2009-SR/PF/TO**, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

Processo nº 08297.010124/2009-73

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 13/2009-SR/DPF/TO por mais 36 (trinta e seis) meses, ou seja, de **06.11.2020 a 05.11.2023**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais), considerando os 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa advinda deste Aditivo está programada na (o):

UG: 200404;

PLANO INTERNO: Adm. da Unidade Geral (PF99900AG20);

FONTE: 0100000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.15.

Parágrafo Único – Para os exercícios subsequentes, a citada despesa correrá à conta da dotação orçamentária prevista para esta Unidade Gestora - 200404.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no Contrato nº 13/2009-SR/DPF/TO, celebrado em 05 de novembro de 2009, bem como nos seus respectivos aditivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

Processo nº 08297.010124/2009-73

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 09.... de outubro de 2020.

Pela LOCATÁRIA:

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA
Superintendente Regional

Pelo LOCADOR:

JOSÉ ARNALDO LOPES
Proprietário

Testemunhas:

Maurício Américo da Silva Bento
CPF 023.193.931-02

Maryneth J. Sdr.
CPF 648.543.101-20